



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3528/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.018625/2016-45**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ANDRE HENRIQUE SANTOS DE JESUS**, filho menor de 21 (vinte e um) anos do servidor **CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS**, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº **8156241**, classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 1, em regime de Dedicção exclusiva, com mestrado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **12.07.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

